



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2016.

Ofício n.º 877/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 828/2016, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita a elaboração de um projeto para atuação conjunta dos médicos oftalmologistas e profissionais optometristas no Município, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001145 - 2016 24/05/2016 3:06:15 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 479/2016 - SES

05 de maio de 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº. 828/2016 do Vereador Ricardo Piorino, acerca da elaboração de um projeto para atuação conjunta dos médicos Oftalmologistas e profissionais Optometristas, informamos a Vossa Excelência que a função de Optometrista é inexistente da relação de cargos da Prefeitura Municipal e que, o referido cargo deverá ser criado para a inclusão no próximo Concurso Público, que estamos aguardando a realização.

Respeitosamente,

SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

